



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SUMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Catanduvas referente ao Exercício Financeiro de 2012 do Poder Executivo Municipal.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná APROVARAM, e o Presidente da Câmara Municipal Alcidino Pedro Soares, PROMULGA o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica por força do presente, aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2012 e os Fundos contábeis a ele vinculados, em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Atendendo ao que dispõe o caput do Art. 169 do Regimento Interno, justifica-se a presente decisão, considerando que não fora constatada violação às normas contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais do município no exercício 2012, não sendo observados atos que pudessem ensejar a má aplicação de recursos e receitas públicas, bem como, nos termos da defesa apresentada pelo chefe do Poder Executivo em fase de contraditório e ampla defesa, que comprovou a lisura do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2012.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018.


ALCIDINO PEDRO SOARES
Presidente